

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.255, DE 2005

Institui a Semana Nacional de Combate ao Desperdício.

Autor: Deputado MARCELLO SIQUEIRA

Relatora: Deputada IARA BERNARDI

I - RELATÓRIO

O objetivo da proposição em epígrafe, de autoria do ilustre Deputado Marcello Siqueira, é o de instituir a Semana Nacional de Combate ao Desperdício, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana de abril, como antecipação aos atos de homenagem a Joaquim José da Silva Xavier – o Tiradentes, o primeiro grande mártir na luta por nossa independência.

Apresentada para apreciação da Câmara dos Deputados, foi a proposição distribuída à Comissão de Educação e Cultura e à de Constituição e Justiça e de Cidadania.

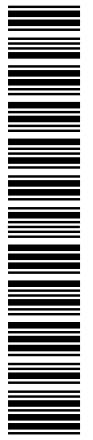
Nesta Comissão de Educação e Cultura, por decisão do Senhor Presidente, a matéria foi-nos destinada para elaboração de parecer.

Decorrido o prazo regimentalmente previsto, a proposição não recebeu emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Autor da proposição revela, em poucos artigos, a preocupação que emana da experiência nas atividades que desempenhou na área de serviços de distribuição de água e energia elétrica.



A72D3B8225

Em suas atividades frente a órgãos de serviço público, pôde constatar, com toda a crueza, os prejuízos causados à Nação pelo mau uso de águas tratadas e de energia elétrica.

Chamou-lhe a atenção o mesmo descaso no uso de gás natural ou gás liquefeito de petróleo e, de resto, na utilização de todos os recursos naturais, sejam eles renováveis ou não.

Não é, pois, de estranhar o emprego de adjetivos como aterrorizadores e aterrorizantes para descrever os níveis de desperdícios praticados pelos consumidores desses insumos e a dimensão das perdas técnicas registradas pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica, de água e de gás.

O quadro que se observa nas grandes centrais de abastecimento e feiras livres é por demais revelador.

O comportamento da população brasileira durante o “apagão”, respeitando as regras ditadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e veiculadas pela mídia justifica a expectativa de que o estabelecimento de uma “Semana Nacional de Combate ao Desperdício” há de ensejar momentos de reflexão ao povo brasileiro, levando-o a banir do nosso dia-a-dia o desperdício, o mau uso e o desprezo por coisas que ainda fazem falta a classes menos favorecidas.

Diante dessas considerações e com a convicção que tais preocupações encontram guarda em cada um dos componentes desta Comissão e, ainda, levando em conta o prejuízo que o desperdício causa a todos os brasileiros, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.255, de 2005, esperando contar com o decisivo apoio dos nobres pares.

Será um passo em favor de nossa Independência, como oportunamente ressalta o ilustre Autor.

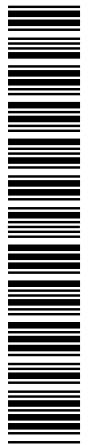
Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.



A72D3B8225

Deputada IARA BERNARDI
Relatora

2005_10559_Iara Bernardi_091



A72D3B8225